



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 023/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00057/2020

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, representada pelo Sr. Secretário **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180 CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.615.173/0001-34, com sede na rua Andreia, 3968, Bairro Cuniã, nesta capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ÉLCIO GUILHERME DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 469.805.565 SSP/RS e CPF nº 622.775.969-49 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/CPL-OBAS/SML/PVH**, nos termos do **Processo Administrativo nº 10.00057/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do **CONTRATO 023/PGM/2021**, o qual passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.1 O preço global deste contrato é de R\$ 1.665.893,88 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor total da obra previsto no presente contrato.

LEIA-SE:

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.1 O preço global deste contrato é de R\$ 1.665.783,19 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), referente ao valor total da obra previsto no presente contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 023/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00057/2020

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, do extrato permanecem integras e inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2021.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB
ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
13825461149
ÉLCIO GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Assinado digitalmente por ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
CPF nº 13825461149
Data: 2021-10-20 16:15:05
Assinado digitalmente por ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
CPF nº 13825461149
Data: 2021-10-20 16:15:05
Assinado digitalmente por ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
CPF nº 13825461149
Data: 2021-10-20 16:15:05

VISTO:

FELIPPE DA K AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: **Juliana Galvão Cardoso**
CPF nº **949 102 782 49**
RG nº **603 076 SSP/RO**

NOME:
CPF nº
RG nº

Guilherme Ratto Baldin
001.250.112-37
873 925 SSP/RO